



COMISSÃO ESPECIAL – DECRETO LEI 201/1967

Notificação nº 001/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Robson Renan de Oliveira Silva
Vereador
Câmara Municipal de Sossego-PB

Ao cumprimentar vossa excelência, fica, desde já, intimado para, nos termos do art. 5º, III, do Decreto Lei 201/1967, querendo, apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos fatos que lhe são imputados, indicando as provas que pretende produzir e arrolando testemunhas, até o máximo de 10 (dez).

Sossego, 12 de novembro de 2025

Francisco de Assis Lucena de Oliveira
FRANCISCO DE ASSIS LUCENA DE OLIVEIRA

Presidente

Recebido
24/11/2025
[Assinatura]